

XVIII ENCONTRO NACIONAL DA ABET

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO BRASÍLIA,

5 a 9 de setembro de 2023

(Evento presencial)

FUTUROS DO TRABALHO: Reconstruindo Caminhos Para a Proteção Social no Brasil

GT 05: Sindicalismo e Ação Coletiva dos Trabalhadores

Título: IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NA SAÚDE DOS SERVIDORES
FEDERAIS AGUDIZADOS PELO MODELO DE GESTÃO GERENCIALISTA
ASSOCIADOS AO USO DE TECNOLOGIAS: DA SAÚDE À DOR DO TRABALHO

RESUMO

O presente artigo trata da experiência interdisciplinar da Saúde do Trabalhador no movimento sindical, junto ao Sindicato dos Trabalhadores Federais da Saúde, Trabalho e Previdência no Rio Grande do Sul (SINDISPREV-RS) em Porto Alegre. O tema é relevante, pois implica no aporte que área propõe à instituição, utilizando-se de seus referenciais teórico-metodológicos orientados ao planejamento e execução de suas ações junto à categoria. A partir do diagnóstico das condições de trabalho, observa-se a crescente precarização do serviço público federal, o que demanda novas ações para a intervenção sindical. Este trabalho é fruto dos últimos anos (2019-2023) anos de ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Trabalhador (SST) do SINDISPREV-RS e, a partir desta iniciativa, foi possível construir um diagnóstico situacional da saúde dos servidores federais da Saúde, Trabalho e Previdência Social. Cabe ressaltar que estas informações não são publicizadas pelo governo federal. Estes dados atuais foram comparados com os coletados em 2020 e percebemos como efeito imediato alterações significativas nos modos de gestão do trabalho que vem agudizando a situação da categoria se transformando em novas demandas para a luta sindical. Podemos observar os efeitos da implementação de novas tecnologias juntamente com o modelo de teletrabalho que teve sua implementação acelerada durante a Pandemia do COVID-19. O resultado é o fortalecimento das ações do sindicato perante a luta contra a precarização do serviço público federal, bem como exigir a proteção da saúde dos trabalhadores federais diante dos agravos sofridos no cotidiano de trabalho nas políticas públicas e sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde do Trabalhador, Sindicalismo, Movimentos Sociais, Precarização do Serviço Público, Políticas Públicas e Sociais

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo trata da experiência da SST, junto ao SINDISPREV-RS com abrangência estadual. O tema é relevante, pois implica no aporte que o trabalho multiprofissional e interdisciplinar propõe à instituição, utilizando-se de seus referenciais teórico metodológicos, que são próprios de cada profissão, integradas ao campo da saúde do trabalhador dentro do movimento sindical. A formalização do sindicato junto ao servidor público federal configura-se a partir da promulgação da Constituição de 1988, refletindo o momento de lutas históricas e alavancamento dos movimentos sociais no país.

A SST atualmente conta com diretores sindicais, equipe técnica, composta de Assistente Social e Psicóloga e ainda, alunas/os de graduação que participam dessa construção através da experiência de estágio, em forma de trabalho interdisciplinar, fundamentado na interface entre as áreas de humanas, sociais e da saúde coletiva, com ênfase na saúde do trabalhador. A classe trabalhadora atendida pelo sindicato, através de suas lutas, conquistou direitos trabalhistas e sociais importantes e tiveram seu ápice na década de 1980, considerada pelos economistas como a "década perdida" no país, expressão que faz referência à estagnação econômica vivida pela América Latina durante este período, quando se verificou uma forte retração da produção industrial e um menor crescimento da economia como um todo (Lourenço, 2005).

É nesse período que surgem com força as centrais sindicais que lideram os movimentos e marcam a história do Brasil, pois o resultado de toda luta pode se ver na Constituição de 05 de outubro de 1988 que consagrou alguns avanços quanto aos direitos sindicais. É importante destacar ainda que, na Constituição Federal, é assegurado explicitamente ao servidor público o direito de sindicalização. Os incisos VI e VII do artigo 37 da referida Carta Magna, garantiu ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e o direito de greve. Vale ressaltar que antes deste marco legal, os servidores públicos federais já reuniam e militavam e, no caso dos servidores do SINDISPREV-RS, já estavam organizados e seus encontros aconteciam no Clube dos Inapiários entidade essa, com um perfil mais social que acolheu o movimento reivindicatório da categoria envolvida neste processo, anterior a configuração sindical no estado.

A partir da promulgação da Carta Magna, há a aceleração do processo de industrialização no país com a implantação do ajuste neoliberal, resultando na precarização do trabalho e, conseqüentemente, na diminuição da expressão do movimento sindical (WUNSCH,

2013). A partir deste cenário, o sindicato passa a encontrar dificuldades decorrentes do ajuste neoliberal, pois os partidos que até então estavam presentes na luta e influenciavam os sindicatos passaram a integrar os projetos de governo e ceder às propostas deste ajuste. Assim, os sindicatos vão perdendo a capacidade de mobilizar e conscientizar os trabalhadores de suas respectivas categorias, apesar das mudanças ocorridas na contemporaneidade. Os sindicatos precisam, então, encontrar alternativas para conquistar a confiança dos trabalhadores para que os mesmos possam tomar consciência do seu papel dentro do sindicato e, assim, o sindicato se fortaleça e busque melhorias das condições de trabalho e de direitos para o trabalhador.

Este contexto sócio-histórico baseia as ações e reorganização da secretaria da saúde do trabalhador junto ao SINDISPREV-RS, e tem o Serviço Social e a Psicologia do Trabalho como grandes propulsores desta retomada, configurando-se como espaço integrador da correlação de forças que está presente na instituição. Assim, o presente artigo apresenta o trabalho da Secretaria da Saúde do Trabalhador junto ao sindicato, impulsionado pelo trabalho interdisciplinar e suas relações com as mudanças recentes na gestão do trabalho no serviço público federal, como base operacional deste processo.

2. A SAÚDE DO TRABALHADOR E O MOVIMENTO SINDICAL APÓS A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Ao retomar o processo histórico das transformações nos modos de produção, constata-se que estas provocaram rebatimentos nas relações sociais e culturais. A partir da reificação das relações sociais decorrente dessas transformações, a inversão do trabalhador de sujeito para objeto se dá quando estas relações sociais que se reproduzem através da produção refletem nas contradições de classe, sociais e políticas (IAMAMOTO, 2012). Dentro do contexto histórico do trabalho e sua apropriação pelo capital, estratégias foram criadas para aumentar a produção de riquezas e o lucro resultante desta produção, através da exploração da força de trabalho. As transformações resultantes destas estratégias impactaram diretamente no mundo do trabalho, a partir de mudanças culturais e políticas, dialogando com os avanços tecnológicos que tornaram a divisão do trabalho em um espaço a ser conquistado pelo trabalhador.

A reestruturação produtiva organizada pela sociedade capitalista do século XX refletiu nas relações de trabalho, cujas transformações, ao atenderem aos interesses do capital que se amplia e se globaliza, resultaram na precarização no mundo do trabalho. Este processo histórico de transformações na dinâmica do trabalho produtivo que cria e alimenta o capital em seu movimento ilimitado de crescimento (Iamamoto, 2012) atua em paralelo com a exploração da

força de trabalho por parte do empregador. Desde as suas origens, no cenário da Revolução Industrial, o momento presente, novas estratégias se apresentam e reordenam o modo de produção capitalista. Este capital enfrenta crises que demandam a reestruturação dos modos de produção e o redirecionamento da utilização da força de trabalho, concomitante aos avanços tecnológicos e as transformações políticas que incidem na mundialização da economia. Nesta transformação cultural do trabalho no cenário brasileiro da década de 1950, observa-se que:

O padrão de acumulação estruturou-se através de um processo de superexploração da força de trabalho, dado pela articulação entre baixos salários, jornada de trabalho prolongada e de fortíssima intensidade em seus ritmos, dentro de um patamar industrial significativo para um país que, apesar de sua inserção subordinada, chegou a se alinhar entre as oito grandes potências industriais (ANTUNES, 2010, p. 14).

Todo este processo de reestruturação produtiva denuncia a precarização do mundo do trabalho como um fator inerente à evolução do capital, se manifestando através do empobrecimento e do adoecimento da classe trabalhadora. O ser humano não se reconhece mais no seu processo produtivo, uma vez que sua força de trabalho é capturada pelo capital e transformada em mercadoria, fazendo com que este trabalhador perca a sua característica de sujeito nas relações de trabalho, sendo agora objeto da mesma. Para tanto, o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder em extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2006, p. 80).

O cenário de significativa competitividade nos espaços de trabalho resulta na flexibilização das relações de trabalho, no enfraquecimento das garantias trabalhistas e na descartabilidade da mão-de-obra decorrente dos avanços tecnológicos, precarizando o trabalho em duas dimensões em que “já não é somente o homem que é algoz de outro homem, também a máquina foi convertida em algoz do homem” (Martinelli, 1998, p. 136). Nesse sentido, capturada pela dinâmica perversa do capital, a classe trabalhadora encontra-se fragmentada, perdendo a sua capacidade política de promover as lutas por melhorias nas condições de trabalho. Estas exigências resultantes das mudanças da organização do trabalho no contexto globalizado desafiam os governos, trabalhadores e sindicatos a incorporar novas competências

no campo do conhecimento, das ações interinstitucionais e de políticas que respondam às necessidades de proteção e promoção da saúde dos trabalhadores.

Cada vez mais os trabalhadores se vêem colocados diante de uma situação na qual se tornam a própria alternativa para o enfrentamento da crise econômica e social. De fato, a implementação de inovações como terceirização, trabalho temporário, a domicílio, subcontratação, entre outras iniciativas, reafirma a subordinação do trabalho ao capital, condição histórica que ressurgiu com uma nova roupagem buscando alcançar o consentimento do trabalhador para esta etapa de reestruturação do processo de produção. Assim, o trabalhador se torna explorador de si mesmo quando se coloca em relevo uma forma reatualizada de exploração do trabalho, “que ao mesmo tempo dignifica, mas também degrada, aliena, explora e desvaloriza o potencial humano e de forma selvagem expõe os trabalhadores a precárias condições de trabalho” (Antunes, 1995, p. 85).

O SINDISPREVRS é uma entidade sindical de servidores públicos, que representa em torno de seis mil (06 mil) associados, com base estadual e tem por finalidade alcançar melhorias nas condições de remuneração, vida e trabalho de seus representados, conforme preconiza seu estatuto. O sindicato está no “olho do furacão” do desmonte do sistema de proteção social brasileiro e compreende que a reestruturação produtiva efetivada no serviço público federal na área de seguridade social promoveu a supressão de órgãos como o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), substituído pelo SUS, e ainda com a dispersão dos demais órgãos existentes na época e, conseqüentemente, implicando em perdas para seus servidores e sociedade. Os servidores passaram a ser distribuídos entre diversos serviços e esferas de governos espalhados nos 26 estados e Distrito Federal, o que refletiu diretamente não só no movimento sindical, mas também nas questões relacionadas à própria proteção à saúde da categoria que de forma dispersa, acaba perdendo os vínculos com as pautas coletivas.

O processo de gestão e mudança organizacional foi acompanhado pela adoção de novas formas de administração dos órgãos públicos, importando processos de produção dos ambientes privados, ampliado para a adoção dos sistemas de controle do trabalho relacionados à inovação das tecnologias da informação. Isso provocou uma mudança significativa na relação do servidor público com seu trabalho e, portanto, mudou a concepção de sua identidade enquanto categoria profissional, pois até então estes trabalhadores se viam como categoria única e organizada, passam a fragmentar-se em seu próprio movimento, passando a integrar outros espaços

diversificados dispersos entre as três esferas de governo, ocasionando o enfraquecimento do movimento aliado à perda da identidade enquanto servidor federal. Outro fator importante é que, ao se compreender como “servidor” e o uso desta expressão neste trabalho é proposital, se perde a identidade de “trabalhador” sendo considerado muitas vezes, identificação apenas do usuário e/ou segurado atendido pelos serviços dos órgãos a que estão vinculados.

Outro fator não menos importante, igualmente sentida no espaço do sindicato, é a mudança geracional dos coletivos de trabalho que tanto pode ocorrer por meio de demissões ou ainda, como se mostrou menos traumático, o incentivo a aposentadorias e demissões voluntárias (os denominados PDV's - Programas de Demissões Voluntárias). Os PDV's tornaram-se práticas recorrentes como instrumento de renovação administrada dos coletivos de trabalho. Um dos traços marcantes dos coletivos de trabalho reestruturados na indústria e serviços é a mudança geracional com a presença ampla de jovens empregados contratados, por exemplo, a partir da década de 2000. No caso do Brasil, após a onda reestruturativa da década de 1990, renovam-se os coletivos laborais nas grandes empresas reestruturadas. Eles não apenas se renovam, mas se diversificam internamente no tocante às formas de implicações contratuais. Operários ou empregados estáveis convivem, lado a lado, com operários ou empregados temporários e precários e isso vai aumentar com a nova portaria que permite a terceirização ampla e irrestrita no serviço público federal.

Todo este cenário acaba por alterar o modo de ser do trabalhador assalariado e seu nexos psicofísico com a produção do capital, ampliando-se, como inovação sociometabólica do capital, a “captura” da subjetividade do trabalho pelos valores empresariais (ALVES, 2008). Como resposta a estas questões, associadas a agudização da saúde mental relacionada ao trabalho, a diretoria SINDISPREVRS opta pela reorganização da Secretaria de Saúde do Trabalhador e focaliza esta proposta na composição de uma equipe técnica como propulsora do processo de construção de um trabalho integrado e interdisciplinar, mediado com espaço para estágios acadêmicos, reforçando a importância da formação profissional no trabalho proposto pela instituição.

A construção deste projeto de organização do espaço da saúde do trabalhador junto ao sindicato parte da principal demanda apontada pela direção relacionada à precarização das condições de trabalho e conseqüentemente, a questão do assédio moral no local de trabalho e suas repercussões na saúde mental dos servidores atendidos, problema enfrentado no dia a dia dos servidores, principalmente junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Ministério

da Saúde (MS), que passam atualmente, pelo processo de captura mencionado por Alves (2008) e aumentado pelos modelos de teletrabalho, transformados em diversos programas de gestão que propõe metas abusivas para a manutenção dos servidores no modo de trabalhar.

3. DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA AO MODELO GERENCIALISTA DE TRABALHO: MUTAÇÕES COMO FORMA DE CAPTURA DA SUBJETIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao longo dos últimos 30 anos, observamos o processo de mudanças sucessivas no interior dos serviços públicos que se referem tanto à adoção de inovações tecnológicas e organizacionais, em graus variados de profundidade e extensão, quanto à percepção e reação dos trabalhadores envolvidos. As reformas na administração federal proposta pelo Governo de Michel Temer (2016-2018), acabaram por impactar direta e profundamente a vida laboral dos trabalhadores públicos federais, em especial os trabalhadores públicos pertencentes ao INSS, que tem suas atividades separadas, a parte referente ao seguro social (arrecadação financeira) passa a pertencer ao Ministério da Fazenda, pertencente à Receita Federal e a parte de assistência à população, a parte do seguro social (INSS), agora pertence ao Ministério do Desenvolvimento Social. As mudanças na gestão dos órgãos partícipes foram profundas e tem como marca o desmonte da previdência social brasileira e as profundas mudanças no âmbito do trabalho e emprego no país, referentes aos movimentos políticos igualmente observados no próprio Ministério do Trabalho e também com a reforma da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A reforma da CLT (2017) e da Previdência Social (2019) também tem sua expressão direta nos serviços oferecidos pelo INSS e os trabalhadores públicos já sentem os impactos da mesma em seu cotidiano laboral.

A partir das profundas modificações estruturais que estão sendo implementadas no âmbito do sistema de proteção social, em específico as que estão sendo implantadas no INSS, no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil, observam-se aspectos típicos dos processos da reestruturação produtiva agora presentes no serviço público, tais como: precarização dos espaços de trabalho, automação, informatização, substituição de mão de obra e alterações significativas no processo de trabalho, sofrimento psíquico e seu impacto na subjetividade dos trabalhadores públicos, entre outros. O resultado deste processo, aliado à própria reforma do Estado e na Seguridade Social no país, é uma categoria de trabalhadores que estão em um processo de “estranhamento” de seu próprio trabalho, agora profundamente modificado, e não mais na visão ampliada de

políticas públicas e sociais a partir da gratuidade de acesso garantidos até então, e sim, na mudança para caracterização de serviços prestados a quem pode pagar por eles.

Atualmente o INSS no estado do Rio Grande do Sul conta com uma força de trabalho no quantitativo de 1.259 servidores (Brasil, 2023) e, segundo informações oficiais do Ministério do Planejamento em torno de 32% dos trabalhadores públicos ativos estão em abono de permanência, ou seja, em condições de aposentadoria imediata, o que ocasionará a extinção de alguns postos de trabalho significativos. Em dezembro de 2020, segundo levantamento do Tribunal de Contas da União (Brasil, 2023) mais de 5 milhões de processos abertos e pendentes de análise junto ao órgão, sendo que cada um se transforma em muitos outros procedimentos administrativos diversos, o que se reflete diretamente na sobrecarga de trabalho e metas que não conseguem se manter, por falta de quem as execute.

O TCU ainda aponta que em razão da estrutura deficiente do INSS, há represamento de cerca de 745 mil requerimentos de compensação previdenciária (em junho de 2021), estoque cuja análise demandaria daquela autarquia aproximadamente 12 anos considerando a força de trabalho e produtividade atuais. Esse acúmulo ocorre tanto na fila de requerimentos referentes a benefícios instituídos pelo INSS, cuja compensação financeira deve ser solicitada aos RPPS de origem do beneficiário, como nos requerimentos encaminhados ao INSS pelos RPPS instituidores dos benefícios respectivos.

Considerando este cenário, a ineficiência do INSS em 2023 resulta da mudança para um novo modelo de gestão do trabalho, cujo fio condutor é a transformação do trabalho presencial em trabalho digital. O modelo do “INSS Digital” passa a ter determinados processos e benefícios que agora, passam a ser concedidos de forma automática pelo sistema virtual e também dá ao Advogado particular do segurado, características de concessão, não necessitando mais do trabalhador público e de seu trabalho para conclusão de algumas solicitações. Em um primeiro contato com este sistema, a impressão é de maior rapidez no processo de concessão de benefícios e diminuição do atendimento presencial à população, o que muitas vezes é tido como ponto de tensão permanente no campo das políticas públicas e sociais. Observando de forma mais profunda, o conceito motriz identificado nos materiais divulgados ao público em geral na página oficial do órgão (INSS Digital) é a “celeridade” nos processos de trabalho, aliado ao discurso de maior resolubilidade e acesso por parte dos segurados que necessitam acessar benefícios do seguro social. Este novo mecanismo por sua vez, está produzindo a mercadorização de serviços (ANTUNES, 2018) que até então eram gratuitos à população que

deles necessitam e, essa mercadorização da política de proteção social brasileira vem junto com uma terceirização disfarçada de modernização de um modelo de gestão pretensamente esgotado, pois agora dispões de trabalho externo, realizado por procuradores externos.

O impacto desta mudança profunda tem sido observado em grupos operativos realizados com os trabalhadores públicos, através do (SINDISPREVRS) por meio da Secretaria de Saúde do Trabalhador. A secretaria tem sido espaço de procura pelos servidores públicos que referem a diminuição avassaladora do espaço público na execução das políticas estatais, bem como sentimento de exclusão oriundo deste processo. A referência mais forte que tem surgido nos grupos operativos é a da perda da identidade do trabalhador público como operador do direito do cidadão, implicando diretamente não apenas nos efeitos sobre a sua subjetividade, mas também na qualidade dos serviços prestados à população que deles necessita.

A implementação do trabalho digital e seu impacto na saúde e subjetividade dos trabalhadores têm suscitado a retomada da discussão da relação entre o trabalho vivo originalmente conceituado por Marx (1818-1883). O trabalho vivo, na condição de lugar de realização de práxis e de atualização da subjetividade do homem, constitui, para este autor, o núcleo central entre os eventos da atividade humana. Sem sua intervenção, a matéria e os instrumentos de produção permaneceriam sem vida, em oposição ao trabalho morto, caracterizado como abstrato e vinculado ao trabalho alienado, ambos significantes do empobrecimento da vida. O trabalho vivo, carregado de significado e produtor de sentidos e subjetividades é o determinante antropológico capaz de fazer ressurgir neles, em permanência, a vida, produz o valor de uso e, conseqüentemente o sentido para quem o produz, reconhecido como utilizável pela sociedade como fruto do que foi executado. O trabalho morto por sua vez é caracterizado pela significação abstrata de quem o produz, contido nas mercadorias produzidas como algo que só é necessário para a reprodução do capital, sem ser necessariamente subjetivado pelo trabalhador.

Da mesma forma, a discussão da relação entre a materialidade ou não do trabalho também tem sido observada como um dos aspectos vinculados e originados a partir da expansão da produtividade do trabalho, da intensificação do uso dos mecanismos de extração do sobretrabalho, com a expansão do trabalho morto agora corporificado no desenvolvimento do maquinário tecnológico, técnico, científico e informacional (Antunes, 2018), todos potencialmente geradores de mais valor e notadamente vinculados aos danos à saúde mental dos seus operadores, os trabalhadores.

O trabalho intelectualizado vem sendo cada vez mais exigido dos trabalhadores, demandando agora não só suas qualificações técnicas para a tarefa laboral prescrita, mas

também passa a capacidade de escolha e de tomada de decisões, associadas à sua personalidade, a sua subjetividade, que agora passam a se organizar e serem comandadas a partir do trabalho e não de sua experiência, dando uma noção de imaterialidade na qualidade e quantidade do trabalho realizado (Negri, A., Lazzarato, M., 2001). Para estes autores, denominados como “operaístas” no movimento acadêmico italiano que discute o trabalho, as categorias clássicas do marxismo perderam seu valor explicativo. Os autores consideram, mesmo a partir do atual modelo técnico de organização do trabalho descrito aqui neste texto até então, novas formas de expropriação através do trabalho imaterial, mas também ressaltam traços como humanização, autonomia e independência como fatores igualmente partícipes deste processo, em contraposição ao caráter meramente abstrato e sem sentido do trabalho imaterial originalmente proposto pela corrente teórica de filiação marxista.

Esta discussão se projeta diretamente com os conteúdos e marcadores emergentes do trabalho junto ao SINDISPREVRS, tanto nos grupos, quanto nos atendimentos individuais realizados, e é observado, de forma concomitante ao adoecimento produzido por este processo. A demanda atendida está relacionada aos casos de adoecimento e sofrimento mental provocados entre múltiplos fatores pelas condições precarizadas do trabalho. A importância do tema é realçada diante dos prognósticos realizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que vêm divulgando que o impacto da reestruturação produtiva e a disseminação das políticas ajustadas no atual estágio do capitalismo mundial, em sua fase imperialista, no processo de gestão do ambiente de trabalho, acabam tendo como consequência os agravos à saúde do trabalhador caracterizados por depressões, angústias e outros danos psíquicos significativos à sociedade como um todo, não restringindo-se apenas aos trabalhadores que estão em sofrimento. Em virtude da relevância do tema em questão, a Secretaria de Saúde do Trabalhador (SST) do sindicato tem debatido sobre a problemática do sofrimento mental relacionado ao trabalho, divulgando os resultados do levantamento a ser realizado a partir dos casos atendidos por esta secretaria entre 2019 e 2023. Como metodologia para a elaboração do presente estudo ainda em andamento, utilizamos o levantamento dos casos atendidos pela Secretaria de Saúde do Trabalhador, por meio da sistematização dos dados estatísticos encontrados sobre o perfil dos servidores e as principais queixas de sofrimento mental trazidos por meio dos atendimentos realizados.

Em abril de 2021 a SST realizou um levantamento das condições de trabalho durante a pandemia de COVID-19, os resultados são alarmantes. Para as mulheres respondentes, que representaram 60,6%, a carga de trabalho exaustiva pelas metas abusivas somou-se à carga igualmente aumentada durante a pandemia no trabalho doméstico e cuidados com a família. A

sobrecarga e exigência sobre as mulheres refletiu-se no aparecimento de alguns sintomas emocionais como irritabilidade, alterações de humor, problemas no sono, impaciência, ansiedade e baixa tolerância à frustração e sintomas vinculados à depressão.

Sobre a experiência de trabalhar em casa, 54,5% dos respondentes citaram problemas ergonômicos relacionados ao desempenho de tarefas laborais. Os itens necessários para esta condição mais citados foram: falta de mobiliário adequado e sobrecarga de trabalho pela exigência de metas abusivas que não permite as pausas necessárias entre as tarefas laborais. Ademais, 50% dos servidores que responderam tiveram de adquirir mobiliário próprio para as tarefas, além disso, 45,5% tiveram que comprar equipamentos de informática adequados ao trabalho; 59,1% tiveram que contratar serviço de internet que suportasse a carga de trabalho em casa ou aumentar o pacote de acesso à internet. Um fato não menos importante foi a menção à troca do aparelho de telefone celular particular para suportar o *WhatsApp Business*, exigido pelo INSS para trocas de mensagens de trabalho, apontada por 16,7% dos servidores. Apenas 12,1% dos servidores afirmaram que os órgãos públicos ofereceram condições de trabalho em casa durante a pandemia.

Sobre a carga psicológica e problemas relacionados à saúde mental, 37,9% relataram afastamento do trabalho e, destes, 31,4% relataram estar relacionados com sua saúde mental. Ainda, 77,3% relataram sofrer sobrecarga física originando dores musculares (pescoço, coluna, braços e punhos); 84,8% relataram a invasão das questões de trabalho em sua esfera íntima e pessoal e 87,8% relataram desempenho mediano ou insatisfatório no trabalho em virtude dos impactos negativos das mudanças de metas e rotinas durante a pandemia.

Observamos sintomas relativos à presença de quadros depressivos e de ansiedade como predominantes (referências de mais de 50% dos respondentes), seguidos de medo e angústia (que podem ser associados à carga de trabalho do INSS somado ao trabalho não remunerado que é exercido em casa), apresentando um índice alarmante de 68,8% identificados como problemático aos servidores respondentes. O conjunto de sintomas ligados à irritabilidade, problemas no sono, problemas de memória, agressividade, problemas de apetite, dificuldade de concentração e memória, alterações de humor e fobias levam a uma etapa de adoecimento que pode culminar no aparecimento do fenômeno demonstrado na *Síndrome de Burnout*. O aparecimento do *Burnout* sinaliza um grave quadro presente na saúde dos servidores federais durante a pandemia da COVID-19.

Sobre busca de ajuda, observamos que 28,8% dos servidores tiveram que buscar tratamento com Psicólogo ou Psiquiatra para suas questões de saúde mental relacionadas ao trabalho durante a pandemia da COVID-19, porém 59,1% não conseguiram buscar ajuda

clínica. Este fato pode ser um sinal importante dos que ainda não perceberam que estão doentes, mas que estão em desenvolvimento de algum transtorno mental e do comportamento que consideram relacionado ou não ao trabalho em casa. Além disso, a cobrança por metas abusivas e as situações de assédio moral se agudizaram durante o trabalho na pandemia, sendo que 42,4% referem ter sofrido algum tipo de assédio moral por parte de sua chefia durante o período pandêmico.

Observa-se que o assédio moral apareceu na modalidade remota como exigência contínua de metas abusivas que aumentam na medida em que vão sendo cumpridas; cobrança mediante justificativa para os casos de baixo rendimento; metas inadequadas aos servidores que têm dificuldade de acesso à internet ou deficiência de equipamentos para desempenhar determinadas tarefas e demanda de trabalho e cobrança de desempenho em período de férias ou licenças médicas. Ou seja, não há limite entre a vida privada, pessoal, íntima e a exigência de trabalho nesta modalidade, sob esta forma de gestão do trabalho.

Este levantamento foi importante, pois em 2023 a maioria dos servidores ainda está em casa, na modalidade de teletrabalho e as demandas recebidas pelo sindicato segue aumentando e agora são ainda mais agudizadas pelas métricas exigidas e inalcançáveis para se manter vinculado ao programa de gestão que permite o teletrabalho.

REFLEXÕES FINAIS

A partir do levantamento das informações junto a SST do SINDISPREV/RS, foi possível perceber alguns marcadores considerados como prejudiciais à saúde e que têm sido recorrentes no modelo de gestão do trabalho junto à previdência social, tais como: pressão permanente, disponibilidade total para o trabalho, controle excessivo, identificação dos riscos do processo de trabalho informatizado, intensificação do trabalho pela sobrecarga de trabalho exigida. Esta sobrecarga ainda recebe carga emocional motivada pela quantidade de processos pendentes no sistema e sua posterior redistribuição para finalização acumuladas com diminuição crescente da força de trabalho, extinção de serviços, terceirização, insegurança e desinformação quanto às questões de afastamento por saúde mesmo em regime de teletrabalho.

Por outro lado, também são identificadas ações importantes criadas pelos próprios servidores para enfrentar estas situações, tais como: desejo e possibilidade de controle sobre o processo de trabalho por parte dos trabalhadores; teletrabalho como alívio da carga emocional que o atendimento direto ao público gera, mas organizado e planejado coletivamente; diminuição de atritos nas relações interpessoais pelo fato de a comunicação, atualmente, dar-se

via sistema; compreensão da importância dos trabalhadores manterem-se unidos enquanto categoria, pois o afastamento do “trabalho em casa” na pandemia demonstrou a importância do retorno da luta coletiva por condições de trabalho decentes e atendimento digno à população que necessita do serviço público.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. A. P. Dimensões da Reestruturação Produtiva - Ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Editora Praxis, 2008. v. 1. 298p.
- ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Aparecida Moraes (Orgs). O avesso do trabalho. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- _____, R. O Privilégio da Servidão. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo, Boitempo, 2018. BRASIL.
- Ministério do Planejamento. Painel Estatístico de Servidores. Disponível em <http://painel.pep.planejamento.gov.br/>, acessado em 28.04.2023.
- _____. LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.
- _____. Emenda Constitucional Nº103, DE 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
- IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- LOURENÇO, GILMAR MENDES. Economia brasileira: da construção da indústria à inserção na globalização. Curitiba: Ed. do Autor, 2005. 164 p.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. O Serviço Social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 57, ano XIX, julho de 1998.
- MARX, Karl. Manuscritos Econômico-filosóficos. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2006.
- NEGRI, A., LAZZARATO, M. Trabalho Imaterial: formas de vida e produção de subjetividade. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- WUNSCH, Paulo R. . Sindicalismo e reestruturação Produtiva no Brasil: desafios da ação sindical dos metalúrgicos de Caxias do Sul. 1ª. ed. Bauru:Canal 6, 2013. v. 1000. 176p.